

Rio do Campo

PREFEITURA

CHAMA PÚBLICA 072022 CONTRATAÇÃO PROFESSORES

Publicação Nº 4245904

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº07/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Lei Municipal 1.984 de 30 de junho de 2014, em seus artigos 1º; inc. V art 2º e 1º do art. 3º, torna publica a abertura de CHAMADA PÚBLICA 06/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação são em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço de professor na Escola Municipal do Município de Rio do Campo, sendo esta vaga para o ano letivo de 2022.

Salienta-se ainda que no momento não há candidatos na lista de classificados do teste seletivo aplicado pelo Edital 07/2021. Devido a urgência temporal, não há possibilidade para a espera de realização de outro teste seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública Nº 07/2022 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A Chamada Pública, tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em concurso público e ou estiver esgotada a lista de vagas do processo seletivo.

1.2.A coordenação de todas as etapas da chamada publica será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão nomeada pela Portaria 452/2022.

2 DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:

Nº Vagas	cargo	Habilitação necessária	Carga horária	local
01	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	Habilitado: licenciatura em Pedagogia Não habilitado: Cursando Licenciatura em pedagogia ou cursando faculdade na área de Educação	20 horas Vespertino	Escola Municipal de Educação Básica Prefeito Hilário Preis

2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Plano e Cargos e Carreiras.

2.3 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- * Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- * Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- * Ter aptidão física e Mental;
- * Comprovar habilitação exigida para o cargo;
- * Carteira de identidade;
- * Cadastro pessoa física; CPF
- * Título eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- * Carteira de reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade);
- * Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- * Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- * Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- * Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública na esfera municipal;
- * Certidão negativa de antecedentes criminais;
- * PIS/PASEP

2.4 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito a Av. localizada na Rua Avenida Tiradentes 217 bairro Guanabara, município de Rio do Campo – SC, dia 14/10/2022 ÀS 09 HORAS.

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

- 1º títulos de Especialização na área;
- 2º Diploma de Graduação na área;
- 3º Cursando graduação;
- 4º Número de filhos;

3.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários pra comprovação dos critérios de seleção e classificação (diploma, declaração e histórico que comprovem sua habilitação na área)

3.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Rio do Campo.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscara e distanciamento social.

Vidal Balak
Prefeito Municipal

EXTRATO CREDENCIAMENTO 06 2022

Publicação Nº 4245617

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022
CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

O Município de Rio do Campo/SC, torna público que está promovendo o Processo Administrativo nº 129/2022, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS QUE POSSUAM EM SEU GRUPO DE COOPERADOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO/SC, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PRODUZIDOS LOCALMENTE (PREFERENCIALMENTE PRODUTOS ORGÂNICOS) NA FEIRA LIVRE MUNICIPAL. A entrega da documentação dos interessados acontecerá a partir do dia 13/10/2022 até 20/10/2022, das 07h30min às 11h:30min e das 13h00min às 17h:00min, junto ao Setor de Licitações, sito à Rua 29 de Dezembro, 70, Centro, Rio do Campo/SC, sendo que a sessão pública para avaliação da documentação acontecerá no dia 21/10/2022, às 09h00min. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Rio do Campo, 11 de outubro de 2022. Vidal Balak – Prefeito Municipal.